

LEI N ° 350, de 29 de agosto de 1968.

Denomina nome de ruas e dá outras providências.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Codó, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de Albertina Matos Bayma, a rua recentemente aberta, e que dá acesso à capela de Santa Filomena (SANTUÁRIO MONUMENTO HISTÓRICO), recentemente construída pela atual Administração, naquele bairro de Santa Filomena, nesta cidade.

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo a colocar uma placa alusiva ao citado nome, naquele local.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Codó, Estado do Maranhão, 29 de agosto de 1968.

RENÉ DE MATOS BAYMA
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO QUEIROZ RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

A presente lei justifica-se pelo desejo que foi manifestado pela comunidade do bairro de Santa Filomena, representado pela Irmã Antonia Maria de Pedro II, de homenagear o Sr. Prefeito Municipal, na pessoa de sua mãe, pelos inestimáveis serviços prestados aquele bairro.